



DECRETO Nº 012/2026 - GAB.

“Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 05 de outubro de 2026 no município de Catunda, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO que os prédios públicos, veículos e grande parte dos servidores municipais estarão a serviço da Justiça Eleitoral no dia 04/10/2026 (domingo), ficando contraproducente o expediente na segunda-feira, dia 05/10/2026;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, para os servidores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, o dia 05 de outubro de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º. Na data de que trata o artigo anterior deste Decreto ficam assegurados os serviços públicos municipais de caráter essencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

DOUGLAS RODRIGUES
NEGREIROS:004023723
01

Assinado de forma digital por
DOUGLAS RODRIGUES
NEGREIROS:00402372301
Dados: 2026.10.02 13:54:32 -03'00'

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
PREFEITO MUNICIPAL